



ITRANSMAR, IP
Autoridade Reguladora do Transporte Marítimo
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Termos de Referência

O ITRANSMAR, IP- Delegação Provincial de Inhambane pretende contratar empresas interessadas e que reúnem os requisitos de qualificação jurídica, para prestar serviços supra citados.

Este concurso vai obedecer todas as fases previstas no Artigo 46, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

O fornecedor de Bens ou prestador de serviços é obrigado a entregar os bens ou prestar serviços nos termos a serem estabelecidos no contrato. Nestes termos, ao abrigo do disposto no Artigo 122, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o pagamento será efectuado após a entrega das respectivas facturas, acompanhadas por uma nota de acordo com o estabelecido no Artigo 6 de Diploma Ministerial n.º 91/2015 de 18 de Setembro.

Mapa de Quantidades:

Item	Descrição	Prec. unit	Total
01	Pintura dos escritórios da Delegação Provincial do ITRANSMAR, IP Sede		
02	Montagem de tijoleira no Gabinete do Delegado Provincial, nos gabinetes dos Chefes do DAF, DSMI e Secretaria		
03	Montagem de janelas de vidro no Gabinete do Delegado Provincial		
04	Montagem de cortinas em cinco nos gabinetes		

Inhambane, Junho de 2026
O Delegado Provincial

Henrique Francisco
(Técnico Superior NI)